CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

—ESTADO DE SÃO PAULO—

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

ATO Nº. 02, de 17 de março de 2015.

Constitui Comissão Especial para apurar as circunstâncias da morte de recém-nascido e dá outras providências correlatas.

Luis José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base art. 79, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial conforme disposto na Resolução nº 50, de 02 de março de 2015, na seguinte ordem: **Presidente:** Vereador Aristeu de Campos Silva; **Relator:** Vereador Valmir Carrilho Marciano; **Membros:** Vereador José Roberto Girotto e Vereadora Mirian Ponzio.

Art. 2º. A Comissão ora formada fica responsável em aplicar as normas dispostas na Resolução nº 50/2015.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 17 de março de 2015.

Luis José Bassoli
- Presidente -

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e na imprensa local na data supra.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo